

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 40^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 28 DE JUNHO DE 2006 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Arilma Cunha da Silva.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente saudou, em nome da Corte, o Ministro VALDESIOL GUILHERME DE FIGUEIREDO pela passagem de sua data natalícia ocorrida no último dia 26, augurando-lhe votos de felicidades.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH manifestou-se a respeito da situação política atual no Timor Leste, de gravíssima instabilidade, acentuando a importância da presença do Brasil e da possibilidade de ser assegurada a continuidade da cooperação bilateral na área do judiciário, iniciada sob os auspícios do Superior Tribunal Militar e agora correndo o risco de interrupção. Fez um histórico das missões que já desempenhou naquele país, acentuando as identidades culturais resultantes do passado colonial comum, reportando-se aos relatórios anteriormente apresentados e sublinhando a importância da solidariedade brasileira.

Em seguida, o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR registrou que passará às mãos do Ministro-Presidente o Relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para o provimento do cargo de Juiz-Auditor Substituto, contendo o seu resultado final, com vistas à homologação.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034201-0 - DF - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **PACIENTE**: ANDRÉ ARACELY DA SILVA, 1º Ten Aer, punido disciplinarmente com 15 dias de prisão, com início a contar de 09/06/2006, alegando estar ameaçado de sofrer constrangimento ilegal por parte do Exmo. Sr. Comandante do VI COMAR, impetrante o presente **writ**, pedindo a expedição de salvo-conduto para que seja assegurada a sua liberdade. **IMPETRANTE**: Sra. Luana Siqueira Oliveira da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

APELAÇÃO (FE) Nº 2005.01.050142-0 - RS - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE**: CID WAGNER LOPES GOMES DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria da 3^a CJM, de 10/11/2005. Adva. Dra. Michele Camargo Ribeiro, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao recurso defensivo, mantendo íntegra a Sentença de primeiro grau. O

Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor) dava provimento ao Apelo defensivo para, reformando a Sentença **a quo** absolver o Sd Ex CID WAGNER LOPES GOMES DE OLIVEIRA do crime previsto no art. 187 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e" do CPPM e fará voto vencido.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2006.01.001930-0 - RJ - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **REQUERENTE**: O Ministério Público Militar. **REQUERIDA**: A Decisão do MM. Juiz- Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 24/04/2006, que indeferiu pleito do órgão ministerial pertinente à inquirição de testemunhas, bem como a realização de outras diligências, nos autos do Processo nº 05/05-8, referente ao 3º Sgt Ex RRm LUIZ FERREIRA BRANDÃO FILHO. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial requerida pelo Ministério Público Militar para, desconstituindo a Decisão de fls. 563/565 do Processo nº 05/05-8, em tramitação na 4ª Auditoria da 1ª CJM, atender integralmente a pretensão de fl. 561 do mencionado feito. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES indeferia a Correição Parcial, mantendo integralmente a Decisão hostilizada.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050155-0 - RJ - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Revisor Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **APELANTES**: O Ministério Público Militar e EZIO VICENTE FILHO, Sd FN, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incursão no art 315, c/c o art. 311, ambos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 13/09/2005. Advs. Drs. José Roberto Fani Tambasco, Defensor Público da União e Carlos Alberto Gomes, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento a ambos os Apelos, mantendo integralmente a Sentença condenatória **a quo**.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.049998-9 - CE - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do 3º Sgt Ex FRANCISCO RENÊ BEZERRA DE LIMA do crime previsto no art. 223 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 06/06/2005. Adv. Dr. Francisco Hélio Gomes Ferreira.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo Ministerial, mantendo irretocável a Sentença absolutória **a quo**. Os Ministros SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO (Relator), MARCUS HERNDL, HENRIQUE MARINI E SOUZA, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES davam provimento ao Recurso Ministerial para, reformando a Sentença hostilizada, condenar o 3º Sgt Ex FRANCISCO RENÊ BEZERRA DE LIMA à pena de 02 meses e 12 dias de prisão, como incursão no art. 223, c/c os arts. 48, parágrafo único, e 59, **caput**, todos do CPM, substituindo a pena por medida de segurança de tratamento ambulatorial, pelo prazo de 01 ano, a ser cumprida no Hospital-Geral de Fortaleza, nos termos do art. 98, do Código Penal. Relator para Acórdão Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido.

EMBARGOS (FE) Nº 2006.01.049930-5 - SP - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **EMBARGANTE**: O Ministério Público Militar. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 20/10/2005, lavrado nos autos da Apelação nº 2005.01.049930-1, referente ao ex-Sd Aer CLÁUDIO ROBERTO SANTOS ARAÚJO. Advas. Dras. Carla Cristina Miranda de Melo Guimarães, Defensora Pública da União e Raquel Antônia Dantas da Costa, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por maioria**, acolheu preliminar suscitada pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor) de declaração da extinção da punibilidade do crime do art. 187 do CPM imputado ao ex-Sd Aer CLÁUDIO ROBERTO SANTOS ARAÚJO, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva pela pena **in concreto**, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e § 1º e 129, todos do CPM, contra os votos dos Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE (Relator), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO que rejeitavam essa preliminar. Relator para Acórdão Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 18h15.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FE) - 2005.01.049831-3 (MAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00510/04-3 Adv PAULO CESAR GARCIA ROSADO
- 2 - Apelação (FE) - 2006.01.050234-5 (MHL/FCB) AUD8aCJM proc 00510/05-0 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 3 - Apelação (FE) - 2005.01.050116-0 (FOL/CAM) 3aAUD3aCJM proc 00513/05-0 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE
- 4 - Apelação (FO) - 2006.01.050233-5 (JCF/VGF) 1aAUD2aCJM proc 00001/05-9 Adv MARÍLIA BUENO PINHEIRO FRANCO
- 5 - Apelação (FE) - 2006.01.050259-0 (VGF/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00530/05-1 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 6 - Apelação (FE) - 2005.01.050136-5 (FOL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00530/05-5 Adv ANTONIO GOMES DE MEDEIROS
- 7 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA
- 8 - Apelação (FO) - 2004.01.049816-8 (FOL/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00013/03-8 Advs CARLOS ALBERTO GOMES, JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO, ROBERTO FAZOLINO BARROSO e WELLINGTON BECKMAN SARAIVA
- 9 - Mandado de Segurança - 2006.01.000680-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00014/04-0 Adv JUAREZ TADEU DA SILVA CUNHA
- 10 - Apelação (FO) - 2005.01.049904-0 (FCB/MAL) AUD4aCJM proc 00008/91-3 Adv^s ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA e RENATO BRASILEIRO DE LIMA
- 11 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007348-0 (FOL) 4aAUD1aCJM inq 000075/05 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY
- 12 - Apelação (FE) - 2006.01.050239-6 (HMS/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00502/06-9 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 13 - Apelação (FO) - 2005.01.049961-0 (RAS/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00019/04-6 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 14 - Correição Parcial (FO) - 2006.01.001929-7 (RAS) AUD5aCJM inq 000015/05
- 15 - Embargos (FO) - 2006.01.049447-6 (FOL/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00008/02-3 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 16 - Apelação (FO) - 2005.01.050060-0 (OPS/JAL) AUD7aCJM proc 00057/04-8 Adv ANDRÉ HENRIQUE BANDEIRA DE MELO BORGES
- 17 - Apelação (FO) - 2006.01.050182-7 (VGF/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00056/04-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 18 - Apelação (FE) - 2005.01.050041-5 (AID/FCB) 1aAUD2aCJM proc 00511/05-7 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES

- 19 - Apelação (FO) - 2005.01.049964-4 (RAS/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00024/04-8 Adv VALDEIR PEREIRA GOMES
- 20 - Apelação (FO) - 2006.01.050250-5 (JCF/JAL) 4aAUD1aCJM proc 00040/04-0 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY
- 21 - Apelação (FO) - 2005.01.049947-4 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00019/04-2 Adv REGINA COELI BERTHOLINI ROSADAS
- 22 - Apelação (FE) - 2006.01.050226-4 (HMS/CAM) AUD9aCJM proc 00507/06-6 Adv^{as} DJANIR CORREA BARBOSA SOARES e LEDA REGINA LUZ SAAB NOGUEIRA
- 23 - Apelação (FO) - 2005.01.050140-1 (VGF/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00004/05-5 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 24 - Apelação (FE) - 2006.01.050244-2 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00536/05-5 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 25 - Apelação (FO) - 2006.01.050207-6 (SEC/CAM) 2aAUD3aCJM proc 00013/05-0 Adv JOSÉ MESCK RODRIGUES
- 26 - Apelação (FO) - 2004.01.049706-4 (JAL/FCB) AUD4aCJM proc 00021/03-0 Adv RENATO BRASILEIRO DE LIMA
- 27 - Apelação (FE) - 2006.01.050169-1 (MHL/FCB) AUD12aCJM proc 00510/05-2 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 28 - Apelação (FE) - 2006.01.050249-3 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00516/06-2 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 29 - Apelação (FO) - 2004.01.049734-0 (JAL/OPS) AUD5aCJM proc 00024/01-1 Adv^{as} DENNIS OTTE LACERDA e WILZA CARLA FOLCHINI BARREIROS
- 30 - Apelação (FO) - 2004.01.049740-4 (JAL/OPS) AUD8aCJM proc 00022/03-0 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 31 - Apelação (FO) - 2006.01.050162-2 (CAM/FOL) APELFO 1993.01.046886-2 AUD8aCJM proc 03/91-4 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 32 - Apelação (FO) - 2005.01.049929-6 (CAM/MHL) 1aAUD2aCJM proc 00023/02-8 Advs CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES e FABIO RIBEIRO BLANCO
- 33 - Apelação (FO) - 2006.01.050191-6 (CAM/VGF) AUD7aCJM proc 00033/05-0 Adv RONALDO DA MOTA MENEZES
- 34 - Apelação (FO) - 2005.01.050122-3 (CAM/AID) 1aAUD2aCJM proc 00024/02-4 Adv MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA
- (Ata aprovada em 29/06/2006)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno